

ERRATA DO DECRETO Nº. 7884 /2015

ONDE SE LÊ

Art. 14. A Comissão do Concurso de Remoção convocará todos os servidores classificados ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação situado a Rodovia Otovarino Duarte Santos, s/n no **dia 17/10/2015** (sábado), para a escolha de suas respectivas lotações, a saber:

08:00h – Pedagogo (Supervisor) e Professor B

10:00h - Professor A (Educação Infantil e Ensino Fundamental)

LEIA-SE

Art. 14. A Comissão do Concurso de Remoção convocará todos os servidores classificados ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação situado a Rodovia Otovarino Duarte Santos, s/n no **dia 31/10/2015** (sábado), para a escolha de suas respectivas lotações, a saber:

08:00h – Pedagogo (Supervisor) e Professor B

10:00h - Professor A (Educação Infantil e Ensino Fundamental)

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e doze (2015).

AMADEU BOROTO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.